



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122

CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.

Dispõe sobre a deliberação quanto à realocação de recursos entre aplicações no mesmo Banco.

Aos 16 e 17 dias do mês de junho de 2026, às 08h30hs, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, os membros do Comitê de Investimentos, Controle Interno e o Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, para deliberação acerca do assunto em pauta.

Inicialmente, a Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. **Maristela Melo Morante**, informou que, a pedido do Sr. Diretor Presidente **Cristiano Rodrigo Afonso**, a consultoria de investimentos contratada, Crédito & Mercado, apresentou sugestão de realocação dos recursos entre aplicações financeiras para sanar aplicações que estavam sendo negativas em relação ao posicionamento do mercado financeiro, realocação estas entre recursos do mesmo banco conforme segue abaixo:

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:

No mesmo banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi resgatado o valor de R\$ 68.568,77(Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Centavos) da seguinte Aplicação Financeira das seguintes Aplicações Financeiras: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD, Um Valor de R\$ 985.644,97, e um Valor de R\$ 1.685.812,34 sendo os recursos realocados para as seguintes Aplicações CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO permanecendo com um Valor Realocado de R\$ 1.754.381,11 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Centavos), E CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS foi realocado um valor de R\$ 985.644,97.

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:

No mesmo Banco **COOP.DE CRÉDITO POPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS**, foi resgatado o valor de R\$1.368.578,37 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Centavos Acima da seguinte aplicação financeiras SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC sendo que esses recursos foram realocados para a seguinte Aplicação Financeira SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122

CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

No mesmo Banco BANCO DO BRASIL S/A, foi resgatado um Valor de R\$ 1.699.907,60 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sete Reais e Centavos acima, da seguinte Aplicação Financeira **BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA** .e Realocado na Aplicação **IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA**

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, Essas Realocações teve motivação devido à necessidade de procurar os melhores rendimentos entre fundos do mesmo banco, é claro que para esta operação foi comunicado nossa consultoria financeira a empresa **CREDITO & MERCADO** , que nos forneceu toda a Análise e suporte para que este tipo de realocação fosse possível e que também teve a atuação do **COMITE DE INVESTIMENTO**.

Essas realocações se fazem necessário para podermos procurar á melhor rentabilidade entre os fundos de acordo com análises de mercado financeiro e que também para cumprimento de Meta Atuarial sem que isso possa comprometer a rentabilidade do fundo.

A proposta foi apresentada na forma de reanálise, acompanhada de documentos expedidos pela consultoria, para apreciação deste colegiado., em conjunto com a consultoria, manifestou-se favoravelmente à aplicação, considerando-a uma opção adequada no cenário atual para auxiliar no cumprimento da meta atuarial e evitar Aplicações com rendimentos negativos de acordo com o cenário econômico

A minuta foi disponibilizada previamente por meio de plataforma eletrônica, contendo:

- I Proposta de alocação estratégica conforme o perfil do RPPS;
- II Parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e variável; e
- III estimativa de rentabilidade futura dos ativos garantidores, conforme exigência da Portaria nº 1.467, de 1º de julho de 2022.

Antes da deliberação, o Gestor dos Recursos do RPPS, Sr. **Cristiano Rodrigo Afonso**, realizou análise prévia e compartilhou com os membros suas observações, integradas à proposta da consultoria.

Aberta a palavra aos membros, iniciaram-se as manifestações:

A Sra. **Maristela Melo Morante** destacou a importância da observância dos critérios de análise de riscos, incluindo risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, bem como a necessidade de controle e monitoramento contínuo.

Ressaltou ainda o compromisso com o equilíbrio econômico-financeiro, mediante acompanhamento permanente dos demonstrativos, os quais devem ser encaminhados aos órgãos de controle interno e externo, garantindo a capacidade de cumprimento das obrigações presentes e futuras.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122

CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

O Sr. **Luiz Carlos Candioto** enfatizou a necessidade de alinhamento da estratégia de investimentos às demandas de curto, médio e longo prazo do Fundo, assegurando compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários, com base nos princípios de prudência, diversificação e sustentabilidade.

A Sra. **Catiele Carla Vieira de Freitas** destacou a importância da realocação como forma de potencializar a rentabilidade, mantendo o perfil conservador das aplicações e observando rigorosamente a Política de Investimentos, reforçando a transparência na gestão e o acompanhamento pelos segurados e órgãos de controle.

O Sr. **Bruno Cesar Carreira Cardoso** reforçou a adoção de uma carteira conservadora, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência, destacando o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e legal, bem como a importância da análise consolidada da carteira para subsidiar decisões estratégicas e fortalecer a governança.

Por fim, o Sr. **Cristiano Rodrigo Afonso**, na qualidade de Gestor dos Recursos, informou que realizará os ajustes necessários conforme deliberado, disponibilizando posteriormente a versão final aos membros, agradecendo a colaboração de todos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30hs, dos dias acima mencionados e eu, **Bruno Cesar Carreira Cardoso**, na qualidade de responsável pela redação da ata, lavrei o presente documento, que, após lido e aprovado, segue assinado pelos presentes.

Atalaia/PR, 22 de junho de 2026.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Diretor Presidente

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente do Comitê de Investimentos

CATIELE CARLA VIEIRA DE FREITAS
Membro do Comitê de Investimento

LUIZ CARLOS CANDIOTO
Membro do Comitê de Investimentos

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Diretor de Administração

Obs.: As assinaturas constam nos documentos originais